

Secretaria de  
Estado da  
Saúde



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERNA DE CONTRATOS DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

## RESULTADO

### RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PROPOSTAS DE TRABALHO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022

Após realizado aos trinta e um do mês de março do ano de 2022, a sessão de abertura de envelopes de propostas, foi declarada suspensa a sessão para deliberação dos membros da Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde, designados pela Portaria 428/2021 – SES para, em atendimento às disposições legais pertinentes à matéria, analisarem as propostas técnicas apresentadas no CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04/2022, tipo melhor técnica, destinado à seleção de organização social para celebração de Contrato de Gestão objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde em regime de 24 horas/dia, no **HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA**, por um período de 48 (quarenta e oito) meses.

Assim, nesse momento, a Comissão vem a público, apresentar o resultado da fase de Propostas de Trabalho por meio de sítio eletrônico desta Pasta.

Após a análise das documentações e avaliadas as propostas de trabalho por parte da Comissão Interna de Contrato de Gestão em Serviços de Saúde, é agora divulgada a classificação geral, tendo como referência a seguinte fórmula:

**NT: F1 + F2 + F3**

#### RESULTADO:

1º Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada

**NT: 19,75 + 20,0 + 51,75 = 91,5**

2º Instituto Patris

**NT: 12,0 + 20,0 + 40,05 = 72,05**

Concluídos os trabalhos com a supracitada deliberação, é o presente documentado publicado na presente data, em sítio eletrônico para transcurso do prazo legal quanto aos recursos que deverão ser feitos exclusivamente por e-mail no endereço eletrônico: [comissaochamamentogoiias@gmail.com](mailto:comissaochamamentogoiias@gmail.com), observando o item 7.7 do Edital.

Ressalta-se que durante a sessão de abertura das propostas, a Comissão ofertou prazo para que os concorrentes manuseassem as propostas, permitindo inclusive, que os mesmos tirassem fotos da documentação apresentada (de acordo com os princípios da economicidade, publicidade/transparência e eficiência) para elaboração de seus respectivos recursos.

Ademais, esclarece-se que em observância aos princípios da ampla defesa e contraditório, em caso de dúvida a OS que desejar recorrer poderá solicitar cópias pontuais de documentos, desde que devidamente especificado, razão pela qual o requerimento genérico de toda a documentação/proposta constitui critério desproporcional e desarrazoado, já que cada concorrente teve essa oportunidade de conferência e manuseio anteriormente.

Orienta-se ainda, que as OS's que foram inabilitadas terão à sua disposição os envelopes das Propostas de Trabalho, que serão mantidos lacrados pela CIGSS/GAB/SES-GO, à partir do 3º dia útil após a homologação do Chamamento Público (item 6.5.1 do Edital).

GOIANIA - GO, aos 18 dias do mês de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **LAYANY RAMALHO LOPES SILVA, Presidente**, em 18/04/2022, às 18:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **KEULY KARLA BARBOSA COSTA, Membro**, em 18/04/2022, às 18:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MURILO LARA DE FARIA, Membro**, em 18/04/2022, às 18:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CRYSTIANE FARIA DOS SANTOS LAMARO FRAZAO, Membro**, em 18/04/2022, às 18:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA COSTA DOMINGUES DO AMARAL, Membro**, em 18/04/2022, às 18:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROGERIO RODRIGUES BATISTA, Secretário (a) de Estado**, em 18/04/2022, às 22:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000029321262** e o código CRC **848656AE**.

COMISSÃO INTERNA DE CONTRATOS DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE  
NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO -  
CEP 74000-000 - .



Referência: Processo nº 202100010000417



SEI 000029321262